Decreto de 27 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12 nº 5, do decreto-lei federal, 1202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste município, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos - o cidadão - Guerino Santin.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Américo Pedro Pelles
Prefeito substituto em exercício.